



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 002/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei 10520/02, nomeia a **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, para o Exercício de 2022, os seguintes:

Pregoeira: Regina Lucia de Souza
CPF: 774.877.531-15
RG: 0693.595-8 SSP-MT

Equipe de Apoio:

Membro: JOELMA GOMES DE SOUZA
Membro: THIAGO VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Membro: AMANDA BEATRIZ DA SILVA ARAÚJO
Suplente 1: TATIANA DA SILVA MENDES MORAES
Suplente 2: DOUGLAS DORILEO JOAQUIM

Art. 2º - Os membros da Equipe de apoio de que trata essa Resolução, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º - Compete ao Pregoeiro e equipe de apoio as atividades relacionadas na Portaria que institui o Pregão como modalidade de licitação, que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis: 10.520/2002, 4320/1964, e 8666/1993 e alterações posteriores, observando a supremacia do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos
03º dias do mês de Janeiro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL